CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3251
EM 03/07/25/08:00
Lavínia Lopes

Indicação nº ____ /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Solicitação de implantação de pista de caminhada e ciclovia ao longo do trecho da Rodovia MG-129, entre o bairro São Cristóvão e o bairro Morro Santana.

Justificativa:

A implantação de pista de caminhada e ciclovia ao longo da MG-129 é uma demanda antiga da comunidade local, especialmente dos moradores dos bairros adjacentes, que utilizam diariamente esse trecho para se deslocarem a pé ou de bicicleta, seja para o trabalho, escola ou lazer.

O grande fluxo de veículos leves e pesados, característico da rodovia, representa sérios riscos à segurança dos pedestres e ciclistas, que hoje dividem espaço com o trânsito intenso sem qualquer infraestrutura adequada.

O atual momento é especialmente oportuno para essa obra, tendo em vista o início das obras do novo Distrito Industrial de Mariana, que trará aumento significativo de circulação e transformações urbanas na região. Antecipar essas melhorias de infraestrutura é essencial para acompanhar o crescimento da cidade com planejamento e segurança.

Além de garantir a integridade física dos usuários, a medida também contribui para promover a mobilidade ativa, qualidade de vida e incentivo à prática de atividades físicas em um ambiente mais seguro.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo para essa intervenção urgente e essencial ao bem-estar da população que utiliza a via todos os dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura 2025/2028